

## TERMO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO DE GESTÃO Nº 7782/2017

Atendendo ao disposto no contrato de gestão, segue encaminhamento da prestação de contas referente ao período de **março/2022**, conforme documentações disponíveis na entidade.

Declaramos que está sendo entregue o relatório assistencial mensal da Estratégia Saúde da Família de Birigui.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, lembrando que estamos sempre à disposição para possíveis esclarecimentos.

Birigui, 20 de abril de 2022.

**CÓPIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 11031 CA 09426

Assunto: contrato de gestão

Data: 27/04/22

Usuário: Bawia

X 

Alex Brasileiro Cardoso Pereira - Interventor

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0010-40

OBS: Assino por ato administrativo de minha nomeação no dia 25/02/2022, em razão do decreto Interventivo nº 7.081/2022, publicado na referida data. Visando atender as formalidades dos atos administrativos em geral, sem que haja praticado ou participado da gestão anterior.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 7.081, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA POR INTERVENÇÃO NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XXV da Constituição Federal e art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por todo o seu decorrer iniciando na inspiração do próprio preâmbulo sob um Estado de Direito *destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, o bem-estar*; o princípio da dignidade da pessoa humana, o direito à vida, e à saúde;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 23, inciso II, determina que é de competência comum da União, dos Estados Membros, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública;

Considerando, o art. 30, VII, da Constituição, que é dever do ente federativo municipal *prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população*;

Considerando a função social da propriedade, esculpida no art. 5º, XXIII e XXV, da CF/88 e, a possibilidade de especial requisição da propriedade particular;

Considerando os preceitos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

dá outras providências”, em especial os esculpidos nos arts. 1º; 4º; 7º; 9º, III, 15 e 18;

Considerando a Constituição do Estado de São Paulo, em especial, o art. 219, *Parágrafo único*, itens 1, 2 e 4, que dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, bem como que o Poder Público Estadual e Municipal garantirão a saúde mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem o bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos; acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis, e o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde;

Considerando que fora firmado na Lei Orgânica Municipal, por esta população local, em especial, a autonomia municipal, a garantia de acesso a serviços e condições indispensáveis a uma vida plena, aos valores históricos e culturais da população, bem como a atribuição quanto à assistência médica e o dever de cuidar da saúde;

Considerando que existem equipamentos médico-hospitalares na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui que necessitam da devida utilização em favor dos usuários do SUS;

Considerando que cabe ao Estado, nos casos de ameaça ou solução de continuidade dos serviços de saúde, valer-se da figura de requisição administrativa, intervindo na propriedade, em especial nos bens e serviços particulares, mormente quando acometidas por dificuldades operacionais e financeiras sentidas por hospitais privados, ocasionando perigo de descontinuidade desses serviços públicos relevantes;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único Hospital no Município que atende à demanda SUS da cidade e da região, compreendendo os municípios de Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina;



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Considerando a necessidade de uma medida administrativa firme para atender as necessidades da população e preservar a proba administração, mormente no tocante ao orçamento e o patrimônio Municipal;

Considerando que a utilização da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, pós requisição, acarretará intervenção necessária e útil para a utilização do Sistema SUS em sua plenitude;

Considerando que o instituto de direito público da intervenção, na modalidade da requisição administrativa é o meio legalmente válido para que o Poder Público Municipal possa garantir a manutenção do adequado funcionamento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui; fazendo-a funcionar com os recursos humanos e materiais de que esta dispõe, mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes àquela instituição de saúde e suas filiais;

Considerando que os direitos inalienáveis à saúde e à vida e os interesses supremos da população quanto à garantia e preservação destes direitos se encontram sob perigo iminente, nos termos do art. 5º, inciso XXV, da CF/88;

Considerando a recorrente recusa da entidade no aceite de vagas advindas do CROSS em relação aos pacientes encaminhados do Pronto Socorro Municipal;

Considerando que recentemente ocorreu falecimento de uma cidadã, cuja transferência não foi autorizada pela Irmandade da Santa Casa de Birigui, estando a "vaga zero" aceita há mais de 12 horas no sistema CROSS, fatos que estão sendo apurado em inquerito policial;

Considerando o conceito de "vaga zero", que significa, nos termos da Portaria CFM nº 2.077/2014: *"Art. 17, § 1º A "vaga zero" é um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, devendo ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências."*

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Misericórdia de Birigui, por ser o único hospital conveniado SUS na microrregião possui, por imposição do Decreto Estadual nº 56.061, de 02 de Agosto de 2010 (que criou a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde-CROSS), o dever de aceite de vagas na região referenciada;

Considerando que a entidade possui 10 (dez) leitos de Tratamento Intensivo Adulto-UTI tipo II, devidamente credenciadas perante o Ministério da Saúde através da Portaria PT GM nº 2063, de 05 de Julho de 2018;

Considerando que, para a habilitação de UTI Adulto Tipo II é necessário possuir os equipamentos necessários descritos na Portaria nº 895 GM/MS, de 31 de Março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de Setembro de 2017- Título X(anexo check list);

Considerando que nos termos das portarias supracitadas é serviço obrigatório às UTI a terapia renal substitutiva;

Considerando que a entidade não dispoe de referido serviço, por si ou por terceiros e que a demanda deste serviço é encaminhada para outros estabelecimentos fora do Município;

Considerando que a entidade recebe verbas públicas advindas dos Convênios SN/2016, ICMS e 44/2020 para disponibilização de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II;

Considerando que a entidade não oferta o serviço de UTI Adulto Tipo II conforme preconizado;

Considerando a existência de várias reclamações registradas por usuários SUS junto à Ouvidoria Geral do Ministério da Saúde, com notícias de ausências de profissionais da assistência e médicos, ausência de medicamentos e materiais, demora excessiva de atendimento, falta de informação e ausência de tratamento humanitário;

Considerando a elevada demanda de cirurgias eletivas não



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

realizadas, estas que compõem a meta qualitativa dos Convênios S/N/2016 e ICMS (01/2018);

Considerando que a entidade fora notificada pelo Município a solucionar a demanda reprimida de cirurgias eletivas, não havendo apresentação de justificativa ou solução do problema;

Considerando que a entidade, devidamente notificada queda-se inerte à comprovação da segregação de despesas em centros de custos diversos em relação aos Convenios SN/2016 e ICMS;

Considerando que a entidade não cumpre o previsto no art. 70 da Constituição Federal, vez que deixou de apresentar contas referentes ao Contrato de Gestão nº 7.782/2017 referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 e após devidamente notificada, mantém-se inerte;

Considerando que a entidade deixou prestar Contas referente ao Convênio ICMS referente à Dezembro de 2021;

Considerando que a entidade deixou de prestar contas referente ao Convênio SN/2016 em relação ao mês de Dezembro de 2021;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação do Convênio nº 14/2019, que conclui que a entidade não comprovou despesas no importe de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais) e que há comprovação de utilização de recursos do Convênio para custeio de despesas estranhas ao objeto;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação do Convênio nº 44/2020- UTI COVID que conclui pela devolução de R\$ 353.370,82 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), sendo a entidade notificada, não efetuou até a presente data a devolução;

Considerando a atual situação financeira da entidade, cuja precariedade se comprova até pela possibilidade de desabastecimento de energia



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

elétrica, essencial à manutenção dos serviços de saúde, em dívida de R\$ 240.360,21 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais e vinte e um centavos);

Considerando o não saneamento dos apontamentos das dezenas de expedientes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já tendo ocorrido em alguns procedimentos desaprovação de prestação de contas, julgamento de irregularidades na execução do contrato, com aplicação de multa ao ex-chefe do executivo;

Considerando que ainda pende sobre a entidade investigações policiais e do GAECO referentes à operação denominada "Raio X"- esquema de desvio de verbas públicas da saúde, sendo que o Município é instado a prestar informações aos órgãos investigativos frequentemente;

Considerando que o quadro de má gestão financeira, administrativa e operacional e de irregularidades põe em risco a continuidade dos serviços, com prejuízos à saúde pública e à vida da população que depende dos atendimentos no Hospital da Irmandade;

Considerando finalmente que a necessidade de atuação do Poder Público é iminente e inafastável, sem espaço para discricionariedade qualquer, posto que eventual inércia resultaria em prejuízos irreparáveis à vida e à saúde da população que depende dos atendimentos de saúde prestados pela entidade.

## DECRETA:

**ART. 1º.** Fica requisitada administrativamente, para manutenção das atividades, verificação das instalações, verificação dos equipamentos e restauração das condições econômicas e financeiras da entidade para pronto atendimento da população, em especial, para o atendimento do Sistema SUS, a propriedade, bens, estrutura, instalações, serviços e pactuações com outros entes da federação, bem como a iniciativa privada, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui e suas filiais, a título precário e temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis conforme necessidade e urgência apreciados em ato oportuno, e à plena adequação às possibilidades de eficaz atendimento à população, bem como às normas e princípios aplicáveis à espécie, nos níveis federal, estadual e municipal, relativos à saúde.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**§1º.** Para efeitos do *caput* deste artigo, a Administração Pública Municipal, realizará a intervenção administrativa necessária a manutenção do atendimento SUS nesta Casa Histórica e de relevante importância para o Município.

**§2º.** A requisição administrativa ora decretada destina-se a oferecer à população usuária do SUS o imediato e adequado atendimento médico hospitalar nas instalações da Santa Casa.

**ART. 2º.** Ante a excepcionalidade do presente ato administrativo, visando realizar os ditames presentes no ordenamento jurídico brasileiro, e manter o atendimento integral à Saúde Pública da população pelo sistema SUS, fica nomeado, por meio do presente Decreto, o interventor:

I – Alex Brasileiro, jornalista, portador do RG nº 43.460.919-5, inscrito no CPF sob o nº 360.465.808-03, residente e domiciliado na Rua Luis Cavaresi, nº 41, Bairro Jandaia 3, Birigui/SP.

**ART. 3º.** Fica o interventor nomeado com o encargo de, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a apresentar relatório completo envolvendo os aspectos físicos, financeiros, jurídicos e de pessoal, bem como plano de gestão para a manutenção dos serviços do SUS e conseqüente afastamento dos atos de intervenção administrativa, se o caso.

**§1º.** No exercício de suas atribuições, caberá ao interventor a prática de todos e quaisquer atos inerentes a administração da entidade e suas filiais e, ainda:

I- representar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, administrativa e judicialmente, a partir da data de publicação do presente Decreto, cabendo a tomada de decisões gerenciais visando à excelência na gestão do hospital, em especial, objetivando à melhoria no atendimento dos pacientes do SUS e o integral cumprimento das suas obrigações legais e contratuais, assim como de suas finalidades estatutárias e precípua;

II- requisitar, contratar e conveniar com serviços indispensáveis e/ou necessários ao cumprimento de sua missão junto aos órgãos públicos municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo;

III- gerir os recursos destinados à entidade e suas filiais, incluindo os Contratos de Direito Público e Privado e Convênios vigentes, podendo, para tanto, abrir, manter e movimentar contas bancárias;

IV- demitir, contratar, suspender e gerenciar a administração de pessoal necessária ao bom andamento da entidade;

V- inventariar todo o patrimônio de bens móveis e imóveis pertencentes à instituição, compreendidas suas filiais;

VI- providenciar laudo da situação econômica-financeira da entidade e de suas filiais, referente ao momento da presente intervenção, inclusive, se



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

necessário, promover as medidas para tomada de contas especial, na forma da legislação vigente;

VII- verificar e adotar as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica, financeira, assim como as eventualmente não especificadas neste Decreto, necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade;

VIII- promover a adequações e reformas estatutárias necessárias ao pleno funcionamento da entidade, sem desvirtuamento de seu objeto;

IX- promover todos os atos de gestão necessários à consecução das finalidades estatutárias da entidade, com poderes para contratação com pessoas físicas e jurídicas, de Direito Público e Privado;

X- Uma vez sanadas as irregularidades, sendo desnecessária a continuidade da intervenção, adotar as medidas cabíveis para cessação da requisição, inclusive com eleição de nova diretoria, caso necessário;

§2º. As atribuições do interventor poderão ser delegadas à auxiliares e prepostos.

§3º. A remuneração do Interventor não excederá ao valor do subsídio do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal.

**ART. 4º.** Será nomeada por Portaria Comissão de Intervenção, cuja atribuição precípua é o auxílio ao interventor no que concerne aos atos de requisição e levantamento de informações.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As atribuições específicas da Comissão de Intervenção serão fixadas no ato de sua designação.

**ART. 5º.** Requisitados os bens e serviços referidos no artigo 1º deste Decreto, serão considerados nulos quaisquer atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração e demais órgãos de direção das filiais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A partir da intervenção fica proibida a retirada de quaisquer bens móveis, ainda que particulares, exceto de caráter personalíssimo, senão com autorização do interventor.

**ART. 6º.** Ficam imediatamente afastados e desabilitados de suas funções os atuais membros da Diretoria Executiva

**ART. 7º.** O Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui deverá remeter ao Executivo Municipal e ao Ministério Público, relatórios circunstanciados, bem como informar ao Conselho Municipal de Saúde de Birigui, das situações e elementos detectados.

**ART. 8º.** Para a realização dos atos de requisição e intervenção, poderá o interventor e Comissão de Intervenção valer-se de apoio policial e



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

da guarda municipal.

**ART. 9º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

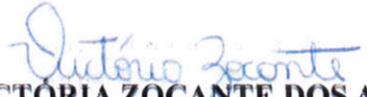
**ART. 10º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretaria Adjunta de Governo

Birigui, 20 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº: 044/2022

**CONTRATANTE**                                    **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**CONTRATO DE GESTÃO:** 7782/2017  
**PROJETO:**                                        **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**  
**EXERCÍCIO:**                                        **2022**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – MARÇO / 2022**

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2017, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão / acompanhamento / regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar o Relatório Assistencial.

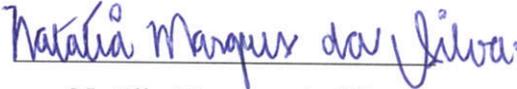
**Relatório Assistencial 35 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.**

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

**Atenciosamente,**

---

Miguel Ribeiro  
Diretor Presidente

  
Natália Marques da Silva  
Supervisora de P. Serviços em Saúde

Excelentíssima Senhora,  
Cassia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

# RELATÓRIO ASSISTENCIAL

**MARÇO/2022**

CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017  
ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – ESF  
Birigui/SP

## Sumário

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF .....</b>	<b>3</b>
<b>3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS .....</b>	<b>4</b>
<b>4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE .....</b>	<b>5</b>
4.1 – MÉDICOS ESF .....	5
4.2 – ENFERMEIROS ESF .....	6
4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF .....	6
<b>5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE .....</b>	<b>7</b>
<b>6 – PREVISTOS E CONTRATADOS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER .....</b>	<b>8</b>
6.1 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER .....	8
<b>7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAL .....</b>	<b>8</b>
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE .....	8
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER .....	10
<b>8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA .....</b>	<b>11</b>
<b>10 – METAS QUANTITATIVAS .....</b>	<b>12</b>
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS .....	12
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF .....	12
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF .....	12
<b>11 – METAS QUALITATIVAS .....</b>	<b>13</b>
<b>12 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE .....</b>	<b>13</b>
12.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF .....	13
12.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS .....	14
12.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF .....	14
12.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS .....	15
12.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF .....	15
12.6 – PROFISSIONAIS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS .....	16
12.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE .....	16
.....	16
<b>13 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO .....</b>	<b>17</b>
13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS .....	17
13.2 – ATENDIMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA .....	17

---

13.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM .....	17
<b>14 – EDUCAÇÃO PERMANENTE</b> .....	17
Devido ao novo aumento dos casos da COVID-19 não foi realizado educação permanente no mês de março para prevenção e diminuição do risco de contágio e transmissão. ....	17
<b>15 – CONCLUSÃO FINAL</b> .....	18
<b>16 - ANEXOS</b> .....	19
16.1 – PROFISSIONAIS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS .....	32
16.2– ESCALA DOS PROFISSIONAIS .....	34
16.3 – OUVIDORIA .....	40

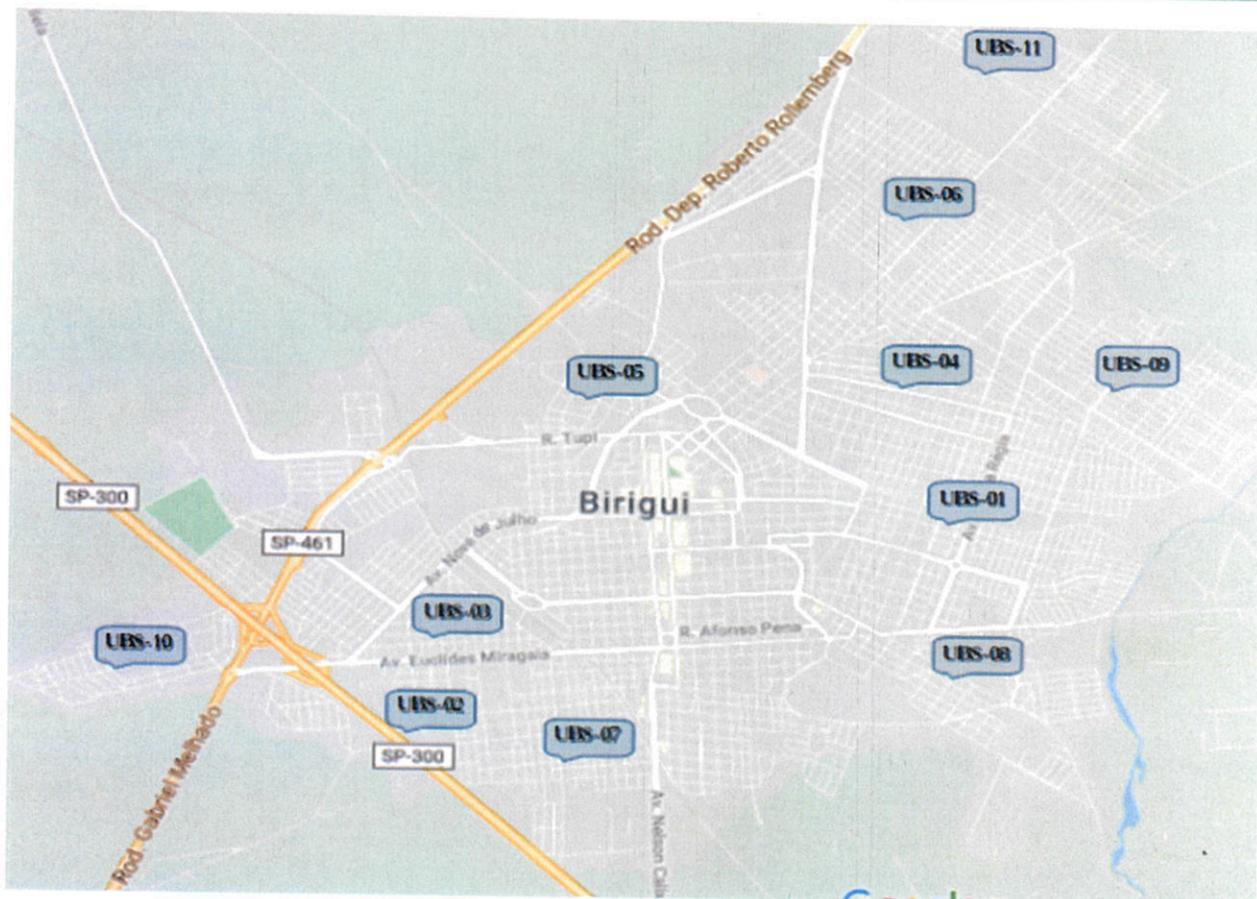
## 1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº 7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

## 2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Endereços	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	Avenida cidade jardim n:1004 - vila bandeirantes CEP:16203-137	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	R. Dr. Luís de Tolêdo Piza Sobrinho, 574 - Jardim Tangara, Birigui - SP, 16204-353	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	R. José Parpinelli, 260-350 - Vila Isabel Marin, Birigui - SP, 16204-058	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	R. Braz Sanches Arriaga, 1448 - Jardim Costa Rica, Birigui - SP, 16202-023	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	R. General Osório, 401 - patrimônio silvares, Birigui - SP, 16200-803	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	R. João de Souza Suzano, 116 - Recanto Verde, Birigui - SP, 16201-195	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	R. Lucas Petrili -328, Novo Parque São Vicente, Birigui - SP, 16200-335	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	R. Mantura Antônio, 1116 - Jardim Planalto, Birigui - SP, 16203-525	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	R. Ernesto Teixeira da Silva- 984. Bairro Quenil Birigui - SP, 16202-233	03 Equipes
COLINAS - UBS X	R. Aldo Cinquini -459 Colinas, Birigui - SP, 16207-052	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	R. Ernestrino Bispo da Silva – 522, Bairro Portal da Pérola, Birigui – SP, 16208003	02 Equipes



### 3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF	14	18	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	21	22	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	21	CLT	40/semanais
Total	55	61	-	-

\*Observação: Há contratação de 18 médicos porém 3 estão em rescisão indireta ficando 15 profissionais na escala, houve contratação de uma enfermeira, pois há uma profissional de licença maternidade e há contratação de uma técnica de enfermagem a mais, pois uma das colaboradoras entrou com rescisão indireta.

#### 4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

##### 4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Aline Mitidieri Simões	UBS 01	EFETIVO	40 / Semanais
Janaina Miloch Pacheco	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Lucia Helena Nogueira	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Agnaldo João Chamarelli	UBS 01	EFETIVO	40 / Semanais
Arieli Caroline Silva Camargo	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Caroline Pontes Dal Bello Gonzales	UBS 02	EFETIVO	40 / Semanais
Taiany Flaviany Lucia de Sousa	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Victória Montecinos M. Rodrigues	UBS 03	EFETIVO	40 / Semanais
Tamires Fortuna	UBS 03	CLT	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 04	EFETIVO	40 / Semanais
Sinval Henriques Hecht	UBS 04	EFETIVO	40 / Semanais
Bianca Lopes Gonçalves	UBS 04	EFETIVO	40 / Semanais
Bruna Mayumi Utsunomia	UBS 04	CLT	40 / Semanais
Stefani de Genova Beata	UBS 05	EFETIVO	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 06	CLT	40 / Semanais
Ruthiele Dias Perez Albani	UBS 06	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 07	EFETIVO	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 08	CLT	40 / Semanais
João Luis Menezes Cazetto	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 09	EFETIVO	40 / Semanais
Laureen Isabela Munhoz	UBS 09	EFETIVO	40 / Semanais
Adriana Aparecida Severino	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Gabriela Cristina Dos Santos	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Fabricio Doná Ernica	UBS 11	CLT	40 / Semanais
André Sugahara Ferreira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Andrelly Sousa Delibório*	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso*	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico de Toledo*	UBS 11	CLT	40 / Semanais

\* Médicos com rescisão indireta.

#### 4.2 – ENFERMEIROS ESF

<b>Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro</b>	<b>UBS</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Adenize Carvalho dos Santos	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Ana Paula Barreto	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 03	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 03	CLT	40 / Semanais
Bruna de Oliveira	UBS 04	CLT	40 / Semanais
Thamires Soares dos Santos	UBS 04	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandes	UBS 05	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 06	CLT	40 / Semanais
Alessandra Cristiane Alves Nascimento	UBS 06	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 07	CLT	40 / Semanais
Eliane Cristina da Silva	UBS 08	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Camila Prímola Dantas	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Bruna Pires da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Cristiana Picoloto Gatto Verbena	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	ASM	CLT	40 / Semanais

#### 4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

<b>Categoria Prevista no Plano Técnico em Enfermagem</b>	<b>UBS</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 01	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça *	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Diana Soares Amorin	UBS 02	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 03	CLT	40 / Semanais
Elica Aparecida Nassimbem	UBS 03	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 04	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 04	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 05	CLT	40 / Semanais

Kary Virginia Dos Santos	UBS 06	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 06	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 07	CLT	40 / Semanais
Aparecida de Oliveira	UBS 08	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Paulo Samuel da Silva	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 09	CLT	40 / Semanais
Fernanda Rodrigues	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

\* Técnicos de enfermagem com rescisão indireta.

## 5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiro efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	03	06	16	27
UBS 2	01	02	08	10	21
UBS 3	01	02	08	09	20
UBS 4	02	02	05	13	22
UBS 5	01	03	06	07	17
UBS 6	-	02	06	16	24
UBS 7	01	01	04	04	10
UBS 8	-	03	04	06	13
UBS 9	-	02	05	16	23
UBS 10	-	03	06	08	17
UBS 11	-	04	03	10	17
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>27</b>	<b>61</b>	<b>115</b>	<b>211</b>

## 6 – PREVISTOS E CONTRATADOS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

ENFERMAGEM	QUANTIDADE	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	03	Efetivo	30/semanais
Enfermeira	01	CLT	40/semanais
Técnico em Enfermagem	03	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

### 6.1 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetria	X

## 7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAL

### 7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas para que os supervisores orientem os profissionais das Unidades de Saúde e em conjunto montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, no mês de novembro 25 pessoas manifestaram sua opinião referente aos serviços prestados, equipe orientada à estimular os clientes a participarem da pesquisa

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do mês:

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	01	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00
UBS 2	02	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	02	00	01	00	00	00	01	00	02	00	00	00	00	00
UBS 3	07	06	00	00	00	01	00	00	00	00	00	06	01	00	00	00	00	06	01	06	00	00	00	00	01
UBS 4	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 5	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 6	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 7	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 8	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 9*	15	02	06	04	02	01	01	02	08	03	01	00	01	04	09	01	00	00	01	06	08	00	00	00	01
UBS 10	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

\*Observação: Houve divergência nos valores de manifestação no memorando enviado pela prefeitura em UBS 09, dando diferença entre os valores de avaliações, setores avaliados e total.

Grau de satisfação em porcentagem	UBS 1	UBS 2	UBS 3	UBS 4	UBS 5	UBS 6	UBS 7	UBS 8	UBS 9	UBS 10	UBS 11
Ótimo bom	50%	62,5%	42,86%	0%	0%	0%	0%	0%	75%	0%	0%
Regular	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	13,33%	0%	0%
Ruim péssimo	50%	37,5%	46,43%	0%	0%	0%	0%	0%	6,7%	0%	0%
Em branco	0%	0%	10,71%	0%	0%	0%	0%	0%	6,6%	0%	0%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>101,6%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

\*Funcionários da UBS 1, 2, 3 e 9 já foram orientados pela supervisão no intuito de sanar as problemáticas e prestar um melhor atendimento à população.

\*Observação: Houve divergência nos valores de manifestação no memorando enviado pela prefeitura em UBS 09, dando diferença entre os valores de avaliações, setores avaliados e total.

## 7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Quantidade de pesquisa	08
<b>1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?</b>	
Sim	04
Não	04
Branco	00
<b>2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?</b>	
No mesmo dia	03
No dia seguinte	02
Na mesma semana	00
Na outra semana	03
Outros	00
Branco	00
<b>3) O seu problema foi resolvido?</b>	
Sim	07
Não	00
Branco	01
<b>4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?</b>	
Sim	03
Não	01
Branco	04
<b>5) Como você avalia o serviço da recepção?</b>	
Ótimo	04
Bom	02
Regular	01
Ruim	00
Branco	00
<b>6) Como você avalia o serviço da enfermagem?</b>	
Ótimo	05
Bom	02
Regular	01
Ruim	00
Branco	00
<b>7) Como você avalia o serviço do médico?</b>	
Ótimo	04
Bom	01
Regular	03
Ruim	00
Branco	00

## **8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A reunião mensal da CIPA não ocorreu no mês de março de 2022, pois expirou o prazo de validade do mandato de 1 ano de 2021 e está sendo definida qual conduta à ser realizada frente a essa situação.

## **9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).**

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

## 10 – METAS QUANTITATIVAS

### 10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	10.040	11.040	110%
Matriciamento	20	-	-
Visitas Domiciliares	320	172	53,7%
Grupos*	40	04	10%
<b>TOTAL</b>	<b>10.420</b>	<b>11.216</b>	<b>107,63</b>

### 10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	1.600	4.098	256,1%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	4.098	256,1%
Visitas Domiciliares	400	355	88,7%
Coleta Preventivo	400	758	189,5%
Grupos	40	-	-
Procedimentos	1.600	3.795	237,2%
<b>Total</b>	<b>5.640</b>	<b>13.104</b>	<b>232,3%</b>

### 10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	4.000	12.006	300,1%
Visitas Domiciliares	1.000	642	64,2%
Grupos	40	-	-
<b>Total</b>	<b>5.040</b>	<b>12.648</b>	<b>250,95%</b>

## 11 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Realizados	%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	1.066	1.066/11.411 = 0,093 %
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos	215	215/6.116 = 0,035 %
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	18	18/6.553 = 0,0027 %
Ouvidoria –SAU, Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relação nos anexos	100%

\* Observação: Realizado coleta de dados de mamografias realizadas nos sistemas Cross realizadas no AME, Santa Casa de Birigui e Diagimagem, onde são realizados os exames, pois não há um sistema com informações consolidadas para acesso no mês atual.

\* Observação: Para realização de proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos foi feito cálculo da média trimestral dos meses de dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022, conforme orientação da Vigilância Epidemiológica em resposta ao ofício nº 034, em anexos, pois os dados mensais atuais são de difícil acesso e no site só é possível colher informações dos meses anteriores.

## 12 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### 12.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	1.399	-	60
UBS 2	1.481	-	14
UBS 3	1.077	-	28
UBS 4	951	-	06
UBS 5	532	-	06
UBS 6	1.193	02	30
UBS 7	432	-	-
UBS 8	710	-	05
UBS 9	1.392	-	10
UBS 10	821	02	-
UBS 11	1.052	-	13
<b>Total</b>	<b>11.040</b>	<b>04</b>	<b>172</b>

## 12.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	113	57
UBS 2	96	30
UBS 4	86	09
UBS 10	00	00
<b>Total</b>	<b>295</b>	<b>96</b>

\*UBS 10 está sem médico ginecologista, pois a Dra. Danielli se desligou da rede e a médica que a substituía foi transferida para outra unidade.

## 12.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	422	443	57	-	85
UBS 2	622	495	19	-	79
UBS 3	765	426	68	-	100
UBS 4	255	336	26	-	77
UBS 5	236	258	17	-	28
UBS 6	530	301	35	-	102
UBS 7	141	399	05	-	44
UBS 8	218	142	68	-	59
UBS 9	386	188	-	-	105
UBS 10	307	341	31	-	58
UBS 11	216	466	29	-	21
<b>Total</b>	<b>4.098</b>	<b>3.795</b>	<b>355</b>	-	<b>758</b>

#### 12.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	130	-	21
UBS 2	109	-	23
UBS 3	161	02	31
UBS 4	12	04	01
UBS 5	17	-	08
UBS 6	134	-	22
UBS 7	60	-	-
UBS 8	345	24	02
UBS 9	261	10	-
UBS 10	159	23	35
UBS 11	320	-	241
<b>Total</b>	<b>1.708</b>	<b>63</b>	<b>384</b>

#### 12.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	3.972	141	-
UBS 2	661	142	-
UBS 3	832	65	-
UBS 4	352	23	-
UBS 5	658	10	-
UBS 6	1.675	118	-
UBS 7	376	07	-
UBS 8	537	27	-
UBS 9	1.501	33	-
UBS 10	286	72	-
UBS 11	1.156	04	-
<b>Total</b>	<b>12.006</b>	<b>642</b>	<b>-</b>

## 12.6 – PROFISSIONAIS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Auxiliares e Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	801
UBS 2	732
UBS 3	1.332
UBS 4	1.222
UBS 5	692
UBS 6	272
UBS 7	606
UBS 8	1.026
UBS 9	1.074
UBS 10	1.067
UBS 11	1.377
<b>Total</b>	<b>10.201</b>

## 12.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	861
UBS 2	307
UBS 3	1.672
UBS 4	857
UBS 5	746
UBS 6	2.165
UBS 7	659
UBS 8	471
UBS 9	746
UBS 10	1.729
UBS 11	1.839
<b>Total</b>	<b>12.052</b>

## 13 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

### 13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Idervaldo Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastos Cristiano Ochiai Brancalhão	105230
Cintia Fugihara Arantes	181129
Mauricio Blanco	110441

### 13.2 – ATENDIMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado		Total Realizado	%
		Ginecologia	Mastologia		
Consulta	200	545	54	599	299,5%
Procedimentos	100	308	05	313	313%
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>853</b>	<b>59</b>	<b>912</b>	<b>304%</b>

### 13.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos	500	1.861	372,2%
Consulta	200	573	286,5%
Coleta Material Citopatológico	20	248	1.240%
Grupos	Conforme demanda	31	100%
<b>Total</b>	<b>720</b>	<b>2.713</b>	<b>376,8%</b>

## 14 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

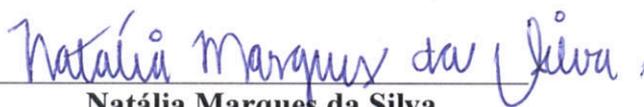
Devido ao novo aumento dos casos da COVID-19 não foi realizada educação permanente no mês de março para prevenção e diminuição do risco de contágio e transmissão, serão retomadas as reuniões no mês de abril de 2022.

## 15 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - E.S.F., e IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, garantindo um serviço de qualidade com equidade e integralidade.

Foi observado uma divergência nas quantidades de procedimentos realizados pelos colaboradores para os procedimentos digitados no sistema Assessor Público, realizamos um levantamento, entramos em contato com o grupo Assessor Público e o setor DPACC da Secretaria Municipal de Saúde do município para saber qual a problemática e solucioná-la, serão realizadas reuniões para orientar os funcionários a forma correta para o preenchimento adequado das fichas de atendimentos. Recebemos a informação pela Helen Chefe de Divisão de Sistemas de Informação em Saúde, de que está sendo realizado o processo de contratação de colaboradores para a formação de uma equipe específica para a digitação de produções realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e a possibilidade de mudança de convênio com o grupo Assessor Público para ofertar uma assessoria e padronizar as digitações realizadas tanto nas Unidades Básicas de Saúde, quanto na Secretaria Municipal de Saúde, solucionando assim essa problemática.

Encaminhamos um memorando, em anexos, para informar as equipes da atenção básica sobre a suspensão do decreto lei 14.189, que suspendia cumprimento de metas sem prejuízos financeiros até dezembro de 2021, retomando normalmente os atendimentos, respeitando ainda algumas medidas de segurança para não haver transmissão do vírus e realizando uma assistência segura, buscando o alcance das metas e garantindo um serviço de qualidade, com equidade e integralidade.



**Natália Marques da Silva**  
**Supervisora de Produção em Saúde.**

**16 – ANEXOS**

**Birigui, 09 de março de 2022**

**memorando nº 38**  
**Divisão da Atenção Básica**  
**Assunto: alteração de funcionário**  
**A/C : dpacc**  
**UBS-01**

Solicito que o médica **RUTHIELE DIAS PERES ALBANI**, seja desvinculado da ubs 01 equipe de esf 01, e vinculada a UBS 06 , equipe de ESF 01, com carga horaria de 40 horas semanais.

**UBS-06**

Solicito que o médica **BRUNA MAYUMI UTSUNOMIA**, seja desvinculado da ubs 06 equipe de esf 01, e vinculada a UBS 04 , equipe de ESF 02, com carga horaria de 40 horas semanais.

**UBS-06**

Solicito que o médica **LUCIA HELENA NOGUEIRA**, seja desvinculado da ubs 06 equipe de esf 02, e vinculada a UBS 01 , equipe de ESF 01, com carga horaria de 40 horas semanais.

**UBS-04**

Solicito que o médica **BIANCA LOPES GONÇALVES**, seja desvinculado da ubs 04 equipe de esf 02, pois a mesma se desligou do trabalho.

---

**Fernando Gonçalves da Silva**  
**ENFERMEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA**

20/03/2022 14:40

(11) 3649-3100



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 45.151.718/0001-60

Birigui, 10 de março de 2022

Ofício nº 20  
Divisão da Atenção Básica  
Assunto: solicitação de férias  
A/C Maiza(RH da Santa Casa)

Venho através deste solicitar que seja concedido a técnica de enfermagem  
ELICA APARECIDA, férias de 15 dias a partir de 14/03/2022.

  
Fernando Gonçalves da Silva  
coordenador do ESF



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**Birigui, 16 de MARÇO de 2022**

**Ofício nº 23**  
**Divisão da Atenção Básica**  
**Assunto: solicitação de férias**  
**A/C Maiza(RH da Santa Casa)**

Venho através deste solicitar que seja concedido a técnica de enfermagem Janaina Camargo de Albuquerque, **férias de 15 dias** a partir de 04/04/2022.



---

**Fernando Gonçalves da Silva**  
**coordenador do ESF**



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**Birigui, 16 de MARÇO de 2022**

**Ofício nº 22**  
**Divisão da Atenção Básica**  
**Assunto: solicitação de férias**  
**A/C Maiza(RH da Santa Casa)**

Venho através deste solicitar que seja concedido a técnica de enfermagem Jussara Carneiro de Moraes Polizel, férias de 30 dias a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 25/07/2020 a 24/07/2021



---

**Fernando Gonçalves da Silva**  
coordenador do ESF



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.719/0001-80

**Birigui, 16 de MARÇO de 2022**

**Ofício nº 23**  
**Divisão da Atenção Básica**  
**Assunto: solicitação de férias**  
**A/C Maiza(RH da Santa Casa)**

Venho através deste solicitar que seja concedido a técnica de enfermagem Janaina Camargo de Albuquerque, **férias de 15 dias a partir de 04/04/2022.**



---

**Fernando Gonçalves da Silva**  
**coordenador do ESF**

21/03/2022 08:38

~ (2552\*3510)



*Prefeitura Municipal de Birigui*  
CNPJ 06.131.716/0001-00

Birigui, 16 de MARÇO de 2022

Ofício nº 24  
Divisão da Atenção Básica  
Assunto: solicitação de férias  
A/C Maiza(RH da Santa Casa)

Venho através deste solicitar que seja concedido a técnica de enfermagem JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, férias de 30 dias a partir de 21/03/2022, referente ao período aquisitivo de 25/07/2020 a 24/07/2021

Venho através deste solicitar que seja concedido a técnica de enfermagem DORILENE RODRIGUES SILVA, férias de 30 dias a partir de 20/04/2022, referente ao período aquisitivo de 25/07/2020 a 24/07/2021

Venho através deste solicitar que seja concedido a enfermeira MIRELLI FERNANDES BASÍLIO, férias de 15 dias a partir de 31/03/2022 e mais 15 dias de férias a partir 25/04/2022, referente ao período aquisitivo de 25/07/2020 a 24/07/2021

Venho através deste solicitar que seja concedido a enfermeira MARIANA COSTA DE BORTOLLI, férias de 30 dias a partir de 25/04/2022, referente ao período aquisitivo de 25/07/2020 a 24/07/2021.

  
Fernando Gonçalves de Silva  
coordenador do ESP

Birigui, 25 de março de 2022

**Ofício nº 035/2022**

Ilmo Sr.  
**Fernando Gonçalves Silva**

**Assunto: Férias funcionários ESF**

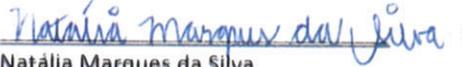
Venho por intermédio desse ofício informar a programação de férias dos colaboradores da ESF Santa Casa de Birigui referente aos meses de março, abril 2022.

MARÇO 2022			
UBS	COLABORADOR	DATA DA SAÍDA	PERÍODO
05	Luana de Souza Martins Hernandes	28/03/2022	30 dias

ABRIL 2022			
UBS	COLABORADOR	DATA DA SAÍDA	PERÍODO
01	Rosenaide de Oliveira	11/04/2022	30 dias
01	Eloisa Ribeiro	18/04/2022	30 dias
04	Jussara Carneiro de Moraes Polizel	02/05/2022	30 dias
06	Mariana Costa Debortoli	25/04/2022	15 dias
09	Mirell Fernandes Basílio Rodrigues	25/04/2022	15 dias
09	Dourilene Rodrigues Silva	20/04/2022	30 dias
10	Geruza dos Santos Silva Souza	25/04/2022	30 dias

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Natália Marques da Silva  
Supervisora de Produções S. de saúde.

1

Birigui, 25 de março de 2022

**Ofício nº 036/2022**

Ilmo Sr.  
**Fernando Gonçalves Silva**

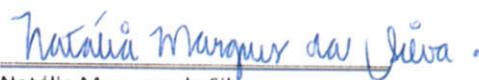
**Assunto: Férias funcionários ESF**

Venho por intermédio desse ofício informar a programação de férias dos colaboradores da ESF Santa Casa de Birigui referente ao mês de maio 2022.

MAIO 2022			
UBS	COLABORADOR	DATA DA SAÍDA	PERÍODO
07	Helen Aparecida Ramos	09/05/2022	30 dias

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



**Natália Marques da Silva**  
Supervisora de Produções S. de saúde.

1

**Ofício nº 034/2022**

ILMA Sr.ª  
**Maria Helena Martin Yazawa**  
Diretora do departamento Vigilância Epidemiológica

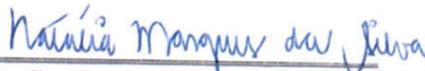
**Assunto: Acesso aos números de nascidos vivos e nascidos vivos de mãe de 10 à 19 anos.**

Prezada Diretora,

Venho por intermédio desse ofício solicitar a autorização para acesso aos dados às taxas de nascidos vivos e nascidos vivos de mães 10 à 19 anos do município de Birigui, irei precisar desses valores mensalmente para elaboração das metas qualitativas dos relatórios assistenciais de prestação de contas da Estratégia Saúde da Família à Prefeitura Municipal de Birigui.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



**Natália Marques da Silva**  
Supervisora de Produções S. de saúde

**Metas a serem atingidas ESF Santa Casa Birigui 2022**

UBS	PROFISSIONAL: ENFERMEIRO	UBS	ASSINATURA
29/03/22	Adenize Carvalho dos Santos	UBS 01	<i>Adenize C.</i>
29/03/22	Eloisa Ribeiro	UBS 01	<i>Eloisa</i>
29/03/22	Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 01	<i>A. Claudia - F. S. -</i>
30/03/22	Luciana Felix Inocente	UBS 02	<i>Luciana</i>
30/03/22	Ana Paula Barreto	UBS 02	<i>La</i>
29/03/22	Gabriela Marques Amadeu	UBS 03	<i>G. Amadeu</i>
07.04.22	Karolyna Fernanda Biassi	UBS 03	<i>Karolyna Biassi</i>
30/03/22	Bruna de Oliveira	UBS 04	<i>Bruna de Oliveira</i>
30/03/22	Thamires Soares dos Santos	UBS 04	<i>Thamires S.S.</i>
29/03/22	Luana de Souza Martins Hernandez	UBS 05	<i>Luana de Souza</i>
29/03/22	Mariana Costa Debortoli	UBS 06	Mariana Costa Debortoli CPF: SP 540.832-ENI
30/03/22	Alessandra Cristiane Alves Nascimento	UBS 06	<i>Alessandra</i>
30/03/22	Helen Aparecida Ramos	UBS 07	<i>Helen de Ramos</i>
29/3/22	Eliane Cristina da Silva	UBS 08	<i>Eliane C. da Silva</i>
29/03/22	Fabiana Silveira Gimenes	UBS 09	<i>Fabiana S. Gimenes</i>
29/03/22	Mireli Fernandes Basilio	UBS 09	Mireli Fernandes Basilio CPF: SP 520308 ENFERMEIRA
29/03/22	Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 09	<i>* Exa de licença maternidade</i>
29/03/22	Camila Primola Dantas	UBS 09	<i>Camila</i>
29/03/22	Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 10	<i>Geruza</i>
29/03/22	Bruna Pires da Silva	UBS 11	<i>Bruna</i>
29/03/22	Cristiana Picoloto Gatto Verbena	UBS 11	<i>Cristiana Picoloto</i>
31.03.22	Thais Fernanda Pede Gonçalves	ASM	<i>Thais</i>

Birigui, 29 de março de 2022

**Memorando nº 01/2022**

**Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui**

**Assunto:** Metas a serem atingidas mensalmente ESF Birigui.

**A/C:** Enfermeiras ESF

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho do contrato de gestão nº 7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima, vimos através deste memorando informar, orientar e solicitar que as metas definidas abaixo sejam alcançadas para que haja cobertura dos indicadores de saúde e que possamos oferecer uma assistência integral, com equidade e universalidade para nossos usuários.

### PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta Mínima Mensal
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	502
Matriciamento	01
Visitas Domiciliares	16
Grupos	02
<b>Total</b>	<b>521</b>

1

### PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta Mínima Mensal
Acolhimento	80
Consulta de Enfermagem Programada	80
Visitas Domiciliares	20
Coleta Preventivo	20
Grupos	02
Procedimentos	80
<b>Total</b>	<b>282</b>

### PREVENTIVOS, MAMOGRAFIAS E OUVIDORIAS

Descrição	Meta Mínima Mensal
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	De acordo com a quantidade de mulheres na faixa etária da área de abrangência.
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos	De acordo com a quantidade de mulheres na faixa etária da área de abrangência.
Ouvidoria – Estimular participação da população	Estimular participação da população

### PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta Mínima Mensal
Procedimentos na Unidade	200
Visitas Domiciliares	50
Grupos	02
<b>Total</b>	<b>252</b>

## Ambulatório de Saúde da Mulher

### ATENDIMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

Descrição de Atendimentos	Meta
Consulta	200
Procedimentos	100
<b>Total</b>	<b>300</b>

### ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Descrição de Atendimentos	Meta
Procedimentos	500
Consulta	200
Coleta Material Citopatológico	20
<b>Total</b>	<b>720</b>

### Programa Saúde na escola – PSE

Os atendimentos realizados serão mediante organização prévia nas reuniões intersetoriais com a educação.

Ações prioritárias
1- Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti;
2 – Identificação de possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
3 – Verificação de situação vacinal;
4 - Promoção de segurança alimentar, nutricional, da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
5 – Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas.

### 16.1 – PROFISSIONAIS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS

CPF	CNS	MÉDICOS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTABELECIMENTO
37001643866	980016296617122	Aline Mitidieri Simões	EFETIVO	2062550 – UBS 01
02353301835	204328755860004	Lucia Helena Nogueira	CLT	9969721 – UBS 01
36069473809	703206684074497	Janaina Miloch Pacheco	CLT	2062550 – UBS 01
34309129897	700401739646550	Ruthiele Dias Perez Albani	CLT	2062550 – UBS 01
11180114817	980016004455259	Agnaldo João Chamarelli	EFETIVO	2062550 – UBS 01
37941547899	980016296962032	Marina Ramos Genaro Pupio	CLT	2060353 - UBS 02
03837221105	705000061905858	Arieli Carolini Silva Camargo	CLT	2060353 - UBS 02
26773915899	204464017510002	Caroline Pontes Dal Bello Gonzales	EFETIVO	2060353 - UBS 02
42150326876	700008018968807	Taiany Flaviany Lucia de Sousa	CLT	2060353 - UBS 02
26769766809	980016280809531	Victória Montecinos M. Rodrigues	EFETIVO	2035464 - UBS 03
45548043803	709207236625236	Tamires Fortuna	CLT	2035464 - UBS 03
22055284835	980016294187066	Tania Pessuti de Andrade Boliani	EFETIVO	2053195 - UBS 04
00682353728	204310458220003	Sinval Henriques Hecht	EFETIVO	2053195 - UBS 04
40728154897	702009888905687	Bianca Lopes Gonçalves	CLT	2053195 - UBS 04
37480776888	700703910571180	Bruna Mayumi Utsunomia	CLT	2053195 - UBS 04
33157449800	980016296936031	Stefani de Genova Beata	EFETIVO	2039508 - UBS 05
68543077834	100858240350002	Clewis Henri Munhoz	CLT	2061333 – UBS 06
34309129897	700401739646550	Ruthiele Dias Perez Albani	CLT	2062550 – UBS 06
28293985801	980016280577754	Camila Pazian Feliciano	EFETIVO	2063832 - UBS 07
23382454823	980016288429266	Luis Fernando Barriga Garcia	CLT	2060353 - UBS 08
43099683841	700007427466106	João Luis Menezes Cazetto	CLT	6672612 - UBS 09
27618310807	702000873789580	Tatyane Fernandes Moretti	EFETIVO	6672612 - UBS 09
31406842826	700106971079616	Adriana Aparecida Severino	CLT	6672612 - UBS 09
37688575818	703605003242836	Gabriela Cristina Dos Santos	CLT	9969721 - UBS 10
401695828884	702002386104886	Fabricio Doná Ernica	CLT	9969721 - UBS 11
34889826882	700604462395467	André Sugahara Ferreira	CLT	9969721 - UBS 11
36029915800	700806447877480	Andrelly Sousa Delibório*	CLT	-
40718279808	707607289283496	Camila Dutra Afonso*	CLT	-
36070339860	703206645263098	Otávio Frederico de Toledo*	CLT	-

\* Médicos em rescisão indireta.

CPF	CNS	ENFERMEIROS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTABELECIMENTO
05426957584	706407619906088	Adenize Carvalho dos Santos	CLT	2062550 – UBS 01
17171957845	980016282898132	Eloisa Ribeiro	CLT	2062550 – UBS 01
31411330854	700005859624004	Ana Claudia Fernandes Teixeira	CLT	2062550 – UBS 01
46973472850	702004881473183	Luciana Felix Inocente	CLT	2060353 - UBS 02
26883690832	703408239245515	Ana Paula Barreto	CLT	2060353 - UBS 02
22430314851	980016277335362	Gabriela Marques Amadeu	CLT	2035464 - UBS 03
22611582890	980016287412157	Karolyna Fernanda Biassi	CLT	2035464 - UBS 03
34331775895	706405108174284	Bruna De Oliveira	CLT	2053195 - UBS 04
48667369845	701401688505333	Tamyres Soares Santos	CLT	2053195 - UBS 04

09568645896	980016279712627	Luana de Souza Martins Hernandes	CLT	2039508 - UBS 05
41625538820	707002826305834	Mariana Costa Debortoli	CLT	2061333 - UBS 06
35184947833	980016284694283	Alessandra Cristiane Alves Nascimento	CLT	2063832 - UBS 06
27289160800	705005651595657	Helen Aparecida Ramos	CLT	2063832 - UBS 07
27086024899	980016294410199	Eliane Cristina Da Silva	CLT	2048647 - UBS 08
44045374841	700701949667179	Fabiana Silveira Gimenes	CLT	6672612 - UBS 09
40052330826	708104179980540	Mireli Fernandes Basilio	CLT	6672612 - UBS 09
33697929828	980016287886914	Vanessa Matias da Silva Moreira	CLT	6672612 - UBS 09
11743037864	980016276821204	Geruza dos Santos Silva Souza	CLT	2060353 - UBS 02
45098676894	702005814686082	Bruna Pires da Silva	CLT	9969721 - UBS 11
29655465888	709004801967718	Cristiana Picoloto Gatto Verbena	CLT	9969721 - UBS 11
41240639899	704504327867414	Thais Fernanda Pede Gonçalves	CLT	9549781 - ASM

CPF	CNS	TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTABELECIMENTO
32880195829	980016297628845	Vanessa Táparo Gomes Paiva	CLT	2062550 - UBS 01
15873660883	706703252900820	Luciane A. Dos Santos	CLT	2062550 - UBS 01
37987734837	980016004715366	Rosenaide de Oliveira	CLT	2062550 - UBS 01
36585326881	980016294833359	Vanessa Ribeiro da Silva	CLT	2060353 - UBS 02
36552990871	704207284080685	Diana Soares de Amorin	CLT	2060353 - UBS 02
21929940874	980016279699485	Janaina de Albuquerque Vaz	CLT	2035464 - UBS 03
15810630839	707408054401270	Elica Aparecida Nassimbem	CLT	2035464 - UBS 03
13400773883	708406233180461	Jussara Carneiro de Moraes Polizel	CLT	2053195 - UBS 04
31431561800	204313216840002	Deiliane Cremon da Silva	CLT	2053195 - UBS 04
36812051837	708400299650363	Thais Aline Rocha Viudes	CLT	2039508 - UBS 05
36984397863	706303732639070	Kary Virginia Dos Santos	CLT	2061333 - UBS 06
42804942821	701007832095698	Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	CLT	2061333 - UBS 06
29414771875	709206294388135	Sandra Raquel Fernandes da Silva	CLT	2063832 - UBS 07
05703890896	705009043452152	Aparecida de Oliveira	CLT	2048647 - UBS 08
63703467304	980016294182722	Dourilene Rodrigues Silva	CLT	6672612 - UBS 09
06644753884	898050016097361	Paulo Samuel da Silva	CLT	6672612 - UBS 09
41812261829	708603048520486	Juliane de Oliveira Ribeiro	CLT	6672612 - UBS 09
28592181810	898002305589915	Fernanda Rodrigues	CLT	9314679 - UBS 10
27276448843	126300091590008	Marlene Soares Dias	CLT	9969721 - UBS 11
41541710894	700001182015608	Franciele Da Silva Pontin	CLT	9969721 - UBS 11
35203805873	980016289626766	Katiele Mendonça*	CLT	-

\* Técnico de enfermagem em rescisão indireta

16.2- ESCALA DOS PROFISSIONAIS



UBS 01- MARIA AUGUSTA PASSARI - CIDADE JARDIM



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO							MARÇO																									
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19					
Lucia Helena Nogueira	Médico ESF	115088	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	B	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Janaina Miloch Pacheco	Médico	189186	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Adenize Carvalho dos Santos	Enfermeiro ESF	443711	08:00 - 17:30	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Ana Claudia F. Teixeira	Enfermeiro ESF	327683	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	B	B	S
Eloisa Ribeiro	Enfermeiro ESF	536940	09:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Luciane Aparecida dos Santos	Téc. Enf. ESF	1099949	08:00 - 17:30	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Rosenaide de Oliveira	Téc. Enf. ESF	1230087	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Vanessa Táparo Gomes Paiva	Téc. Enf. ESF	1241355	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	B	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S
A- ATESTADO																																				
B- BANCO DE HORAS																																				
AB - ABONO																																				
FO- FOLGA																																				
S- SABADO																																				
D- DOMINGO																																				
FE- FÉRIAS																																				
F- FERIADO																																				
FA- FALTA																																				
PF- PONTO FACULTATIVO																																				
LN - LICENÇA NOJO																																				
RI - RESCISÃO INDIRETA																																				
T- TRABALHADO																																				



UBS 02- MARIA LORENZETTI BRAIDOTII - TOSELAR



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO							MARÇO																									
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19					
Taiany Flaviany L. de Sousa	Médico	226034	08:00 - 17:00	D	B	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	S	
Arieli Carolini Silva Camargo	Médico	213428	07:30 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Ana Paula Barreto	Enfermeiro ESF	663511	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S
Luciana Felix Inocente	Enfermeiro ESF	93012	07:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Diana Soares de Amorim	Téc. Enf. ESF	1231261	07:30 - 16:30	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Vanessa Ribeiro da Silva	Téc. Enf. ESF	1208956	07:00 - 17:00	D	A	A	A	A	A	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	A	A	T	A	S	D	T	T	T	T	T	T	T	T	S	
Katieli Mendonça	Téc. Enf. ESF	907056		D	RI	RI	RI	RI	RI	S	D	PF	F	RI	RI	RI	S	D	RI	RI	RI	RI	S	D	RI	RI	RI	RI	S	D	RI	RI	RI	RI	S	
A- ATESTADO																																				
B- BANCO DE HORAS																																				
AB - ABONO																																				
FO- FOLGA																																				
S- SABADO																																				
D- DOMINGO																																				
FE- FÉRIAS																																				
F- FERIADO																																				
FA- FALTA																																				
PF- PONTO FACULTATIVO																																				
RI - RESCISÃO INDIRETA																																				
T- TRABALHADO																																				



UBS 03- DR ODILON DA SILVA NUNES - ISABELA MARIN



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO														MARÇO																				
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19							
Gustavo Henrique F. Avelino	Médico ESF	228814	07:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	*	*	*	*	S	D	*	T	T	T	T	S
Tamires Fortuna	Médico ESF	216127	08:00 - 18:00	D	*	*	*	*	*	S	D	PF	F	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	T	T	T	T	S								
Gabriela Marques Amadeu	Enfermeiro ESF	117206	07:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S									
Karolyne Fernanda Blassi	Enfermeiro ESF	248950	07:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S									
Elica Aparecida Nassibem	Téc. Enf. ESF	1396735	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	A	A	S	D	T	FE	FE	FE	FE	S								
Janaina C. A. Vaz Souza	Téc. Enf. ESF	1196496	07:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	B	B	S	D	B	T	T	T	S								
A- ATESTADO																																						
B- BANCO DE HORAS																																						
AB- ABONO																																						
FO- FOLGA																																						
S- SABADO																																						
D- DOMINGO																																						
FE- FÉRIAS																																						
F- FERIADO																																						
FA- FALTA																																						
PF- PONTO FACULTATIVO																																						
RI- RESCISÃO INDIRETA																																						
T- TRABALHADO																																						
* O colaborador Gustavo Henrique Fernandes, médico, se desligou à partir do dia 15/03/2022 e a colaboradora Tamires Fortuna, médica, foi admitida no dia 15/03/2022.																																						



UBS 04 - ESPERANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA - COSTA RICA



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO														MARÇO																	
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19				
Bianca Lopes Gonçalves	Médico ESF	201181	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S
Bruna Mayumi Utsunomiya	Médico ESF	182995	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S					
Tamyres Soares dos Santos	Enfermeira ESF	698648	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S						
Bruna de Oliveira	Enfermeira ESF	216303	08:00 - 17:00	D	T	T	T	T	B	S	D	PF	F	B	T	T	S	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S						
Deiliane Cremon da Silva	Téc. Enf. ESF	790089	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S						
Jussara C. de M. Polizel	Téc. Enf. ESF	1231652	07:30 - 16:30	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	A	S	D	T	T	A	T	T	S	D	T	T	T	T	S					
A- ATESTADO																																			
B- BANCO DE HORAS																																			
AB- ABONO																																			
FO- FOLGA																																			
S- SABADO																																			
D- DOMINGO																																			
FE- FÉRIAS																																			
F- FERIADO																																			
FA- FALTA																																			
PF- PONTO FACULTATIVO																																			
RI- RESCISÃO INDIRETA																																			
T- TRABALHADO																																			
* A colaboradora Bianca Lopes, médica, se desligou no dia 26/02/2022.																																			





UBS 07 - ORIVALDO MARTINS RAMIRES - SÃO VICENTE



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO							MARÇO																				
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Helen Aparecida Ramos	Enfermeiro ESF	152048	09:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S
Sandra Raquel F. da Silva	Téc. Enf. ESF	1085475	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	B	S
A- ATESTADO																															
B- BANCO DE HORAS																															
AB - ABONO																															
FO- FOLGA																															
S- SABADO																															
D- DOMINGO																															
FE- FÉRIAS																															
F- FERIADO																															
FA- FALTA																															
PF- PONTO FACULTATIVO																															
RI - RESCISÃO INDIRETA																															
T- TRABALHADO																															



UBS 08 - SANTO BERTAGLIA JANDAIA



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO							MARÇO																				
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Luis Fernando Barriga Garcia	Médico	148753	07:30 - 16:30	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S
Eliane Cristina da Silva	Enfermeiro ESF	275215	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	B	B	S	D	T	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	T	S
Aparecida de Oliveira	Téc. Enf. ESF	1224381	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	B	S
A- ATESTADO																															
B- BANCO DE HORAS																															
AB - ABONO																															
FO- FOLGA																															
S- SABADO																															
D- DOMINGO																															
FE- FÉRIAS																															
F- FERIADO																															
FA- FALTA																															
PF- PONTO FACULTATIVO																															
RI - RESCISÃO INDIRETA																															
T- TRABALHADO																															



UBS 09 - ÁLVARO PEGORARO - JOÃO CREVELARO



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO														MARÇO																			
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19						
Adriana Aparecida Severino	Médico ESF	161793	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S	
João Luis Menezes Cazetto	Médico ESF	214543	07:00 - 16:00	D	B	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S	
Fabiana Silveira Gimenes	Enfermeiro ESF	512701	07:30 - 16:30	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S	
Vanessa Matias S. Moreira	Enfermeiro ESF	247918	JCEN. MATER	D	F	F	F	F	F	S	D	PF	F	LR	LR	LR	S	D	LR	LR	LR	LR	S	D	LR	LR	LR	LR	S	D	LR	LR	LR	LR	LN	S	
Mireli Fernandes Basilio	Enfermeiro ESF	520308	07:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S
Dourilene Rodrigues Silva	Téc. Enf. ESF	763047	07:00 - 16:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S
Juliane de Oliveira Ribeiro	Téc. Enf. ESF	1320848	08:00 - 17:00	D	B	B	B	B	B	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S
Paulo Samuel da Silva	Téc Enf.	700547	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	A	A	A	A	S	D	T	T	T	T	FA	S						

A- ATESTADO

LN - LICENÇA NOJO

LR - LICENÇA REMUNERADA

B- BANCO DE HORAS

AB - ABONO

\*- ABONO PARCIAL

FO- FOLGA

S- SABADO

D- DOMINGO

FE- FÉRIAS

F- FERIADO

FA- FALTA

PF- PONTO FACULTATIVO

RI - RESCISÃO INDIRETA

T- TRABALHADO



UBS 10 - MANOEL SANCHES GRANEIRO COLINAS



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO														MARÇO																			
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19						
Gabriela Cristina dos Santos	Médico ESF	171091	08:00 - 17:00	D	T	T	B	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S	
Geruza dos Santos Silva Souza	Enfermeiro ESF	483072	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S
Fernanda Rodrigues	Téc. Enf.	1391644	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	A	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	LN	S

A- ATESTADO

LR - LICENÇA REMUNERADA

B- BANCO DE HORAS

AB - ABONO

\*- ABONO PARCIAL

FO- FOLGA

S- SABADO

D- DOMINGO

FE- FÉRIAS

F- FERIADO

FA- FALTA

PF- PONTO FACULTATIVO

RI - RESCISÃO INDIRETA

T- TRABALHADO



UBS 11 - DR. SERGIO AUGUSTO CLARCK XAVIER SOARES PORTAL II



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO														MARÇO													
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
André Sugahara Ferreira	Médico ESF	214019	08:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	B	B	B	S	D	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	S	
Max Mauro Valiate Xavier	Médico ESF	12158	08:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	B	T	T	T	T	S	D	T	T	T	T	S	
Bruna Pires da Silva	Enfermeiro ESF	612915	07:00 - 17:00	D	LG	LG	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	A	A	T	D	T	T	T	T	S	
Cristiana P. Gatto Verbena	Enfermeiro ESF	665998	07:00 - 17:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	T	S	
Mariene Soares Dias	Téc. Enf. ESF	1197815	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S	
Franciele da Silva Pontin	Téc. Enf. ESF	1485765	08:00 - 18:00	D	T	T	T	T	T	S	D	PF	F	T	T	T	S	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	B	S	
A- ATESTADO																															
B- BANCO DE HORAS																															
AB - ABONO																															
LN - LICENÇA NOJO																															
LG - LICENÇA GALA																															
FO- FOLGA																															
S- SABADO																															
D- DOMINGO																															
FE- FÉRIAS																															
F- FERIADO																															
FA- FALTA																															
PF- PONTO FACULTATIVO																															
RI - RESCISÃO INDIRETA																															
T- TRABALHADO																															



AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER



FUNCIONÁRIO	CATEGORIA	CRM- COREN	HORÁRIO	FEVEREIRO														MARÇO													
				20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Thais Fernanda P. Gonçalves	Enfermeiro ESF	484869	07:30 - 16:30	D	T	T	T	T	T	T	D	PF	F	T	T	T	T	D	T	T	T	T	T	D	T	T	T	T	S		
A- ATESTADO																															
B- BANCO DE HORAS																															
AB - ABONO																															
FO- FOLGA																															
S- SABADO																															
D- DOMINGO																															
FE- FÉRIAS																															
F- FERIADO																															
FA- FALTA																															
PF- PONTO FACULTATIVO																															
RI - RESCISÃO INDIRETA																															
T- TRABALHADO																															

16.3 – OUVIDORIA



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 06 de abril de 2022.

**Memorando nº. 04 /2022**

**Assunto: Manifestações de Múncipes nas Caixas de Sugestões de Unidades de Saúde do Município**

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde,

Venho por meio deste, Apresentar o Relatório mensal referente as manifestações contidas em caixas de sugestões esparsas nas Unidades Básicas de Saúde do município, as quais recebem reclamações, sugestões, elogios e comentários quanto ao funcionamento dos estabelecimentos e atendimento dos servidores aos pacientes frequentadores destes ambientes.

● **LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES**

Houve reclamação na UBS-09 em relação ao ar condicionado estar quebrado e falta de copos.

● **RECEPCÃO**

Houve reclamação sobre a funcionária Ana Laura da UBS-03, a cidadã reclama que a funcionária foi grossa e sem educação e que fica com fone de ouvido.

● **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

Não houve reclamações ou sugestões.

● **ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM**

Houve 01 reclamação sobre a técnica de enfermagem da UBS-03 que a mesma demora para aferir a pressão e 01 elogio para a funcionária Vanja da UBS-05 que segundo a paciente é uma excelente profissional.

● **ATENDIMENTO MÉDICO**

Houve reclamações das UBS-02 e UBS-09 . Na UBS-2 segundo a paciente Francine Gomes a mesma teve que fazer exames particular e a médica se recusou a avaliar os mesmos e na UBS-09 houve reclamações sobre a falta de dentista, ginecologista e pediatra. Houve 01 elogio para a Dra Stéfani da UBS-05.



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Por fim, conclui este Setor, que faz-se necessário um melhor atendimento a população, onde os servidores atuantes nestas Unidades sejam mais eficientes quanto a prestação de orientações, esclarecimentos de dúvidas e desempenhem um melhor acolhimento, com mais eficiência e principalmente educação a fim de buscarmos a satisfação dos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressaltamos que devido a pandemia e ter que evitar aglomeração houve queda no registro da pesquisa de satisfação depositados nas urnas de cada UBS, relato ainda que no mês de fevereiro na maioria das unidades as urnas de ouvidoria estavam em lugar pouco visível sendo reposicionadas em lugar mais acessível.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Marilaine Augusta Alves Pellegrino**  
Ouvidora

  
**Cassia Rita Santana Celestino**  
Secretária de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor  
**ALEX BRASILEIRO**  
Presidente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui  
Contrato de Gestão nº 7.782/2017 (ESF/ Saúde da Mulher)